INFORME DE DIVULGAÇÃO DE VAGA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL

INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

APRESENTAÇÃO

O **Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental (INE)**, sediado em Cravinhos (SP), abre processo seletivo para contratação de profissional para atuar na **Gerência Administrativa Financeira** da instituição.

O processo seletivo será conduzido pela *Concept Desenvolvimento Empresarial*, empresa especializada em recrutamento e seleção de profissionais de média e alta gestão.

GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Quantidade de vagas: 01
Regime de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
Remuneração: Compatível com o mercado e com a experiência do(a) candidato(a).
Local de trabalho: Cravinhos/SP, com possibilidade de atividades híbridas e eventuais deslocamentos para acompanhamento de projetos.

Documentos exigidos para inscrição

- Currículo atualizado
- Pretensão salarial
- Diplomas e certificados relevantes
- Comprovações de experiência profissional em gestão administrativa e financeira, especialmente em Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

ATRIBUIÇÕES

- Coordenar os processos administrativos, financeiros, contábeis e de controladoria da instituição;
- Elaborar, acompanhar e revisar orçamentos institucionais e de projetos;

- Gerenciar contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa, conciliações bancárias e indicadores financeiros;
- Acompanhar a execução financeira de projetos financiados por recursos públicos e privados;
- Coordenar processos de prestação de contas junto a financiadores e órgãos de controle;
- Supervisionar contratos, compras, processos administrativos e relacionamento com fornecedores;
- Produzir relatórios gerenciais e financeiros para subsidiar a tomada de decisão da Diretoria e da Gestão;
- Garantir conformidade com a legislação aplicável ao Terceiro Setor e com as exigências dos financiadores;
- Apoiar auditorias, processos de compliance e governança institucional;
- Coordenar a equipe administrativa e financeira, promovendo a melhoria contínua dos processos internos;
- Apoiar a elaboração de propostas, projetos e iniciativas de captação de recursos, especialmente no planejamento orçamentário.

REQUISITOS MÍNIMOS

- Formação superior completa em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas;
- Experiência comprovada em gerência administrativa e financeira;
- Conhecimento da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- Experiência na gestão de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e instrumentos congêneres;
- Experiência em prestação de contas de projetos financiados por recursos públicos;
- Domínio de Excel e ferramentas de gestão financeira;
- Ferramentas de gestão de projetos;
- Capacidade analítica, organização, liderança, visão estratégica e gestão de equipes.

DIFERENCIAIS

- Experiência em organizações do terceiro setor de médio ou grande porte;
- Experiência na gestão administrativa e financeira de Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- Vivência em projetos financiados por leis de incentivo, fundações, empresas ou organismos nacionais e internacionais;
- Conhecimento de sistemas ERP e ferramentas de Business Intelligence (BI);
- Conhecimento das plataformas Transferegov e São Paulo Sem Papel.

INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) poderão realizar sua inscrição por uma das opções abaixo:

1. Portal de Vagas da Concept Desenvolvimento Empresarial (preferencial):
https://concept.vagas.solides.com.br/vaga/872487

2. Envio de currículo por e-mail:
talentos@conceptdesenvolvimento.com.br

Assunto do e-mail: Vaga Gerente Administrativo-Financeiro | Instituto Nova Era

ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Análise curricular;
2. Entrevista por competências conduzida pela Concept Desenvolvimento Empresarial;
3. Entrevista final com a Diretoria do Instituto Nova Era;
4. Checagem de referências profissionais e análise documental.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins de recrutamento, seleção e eventual contratação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).